



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Radamés Estrela

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2022

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 08/06/22

Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal a
**Associação dos Estudantes do Curso de Direito –
UFCG – CCJS/SOUSA** e adota outras providências.

APROVADO

Em 14/06/22

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **Associação dos Estudantes do Curso de Direito – UFCG – CCJS/SOUSA**, fundado em 05 de maio de 2010, conforme Estatuto Social, registrado no livro A-13, fl. nº 154, sob o nº 931, em 09 de junho de 2010, no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, e CNPJ nº 12.060.917/0001-60.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em 06 de junho de 2022


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador